



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 012/2025

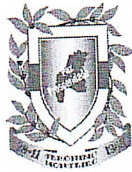
Da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2025 “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCENDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO-IPCA.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2025 “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCENDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO-IPCA.”** com o objetivo de readequar o salário dos servidores e agentes políticos do poder legislativo pelo IPCA.

O Projeto de Lei Complementar Municipal nº 006/2025 tem como finalidade assegurar a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal, garantindo que não haja perdas salariais em função da variação econômica anual. A proposta foi submetida a esta comissão para avaliação dos aspectos financeiros e orçamentários.

A recomposição salarial baseada no IPCA se justifica como um mecanismo de preservação do poder aquisitivo, atendendo ao princípio da periodicidade de revisão geral anual previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

No aspecto financeiro, a medida está alinhada com as boas práticas de gestão fiscal, pois não gera aumento real de despesas, mas sim a manutenção dos valores corrigidos conforme a inflação. Dessa forma, evita-se prejuízo aos servidores sem comprometer o equilíbrio das contas públicas municipais.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Após análise detalhada, esta comissão entende que o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 é **VIÁVEL** e está em conformidade com os princípios constitucionais e fiscais, sendo, portanto, favorável à sua aprovação.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 012/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	✓		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	✗		
Edivan Veiga de Castro - Membro			